



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Avenida Ganchos, nº 694 – Ganchos do Meio
Gov. Celso Ramos / SC
Telefone: (0xx48) 3039-7563

REQUERIMENTO PROFIS 2023

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
1.1. NOME / RAZÃO SOCIAL:			1.2. CPF / CNPJ:	
1.3. LOGRADOURO:		1.4. NÚMERO:	1.5. COMPLEMENTO:	
1.6. BAIRRO:	1.7. MUNICÍPIO:	1.8. UF:	1.9. CEP:	1.10. TELEFONE:
1.11. E-MAIL:				
02. RELAÇÃO DOS DÉBITOS A SEREM INCLUIDOS NO PARCELAMENTO				
2.1. RELAÇÃO DOS DÉBITOS:				
2.2. QUANTIDADE DE PARCELAS (MÁXIMO 05 PARCELAS): Número de parcelas: _____.				
OBS: Na formalização do parcelamento administrativo, deverá ser observado o valor mínimo de 2,0 UFM's (Duas Unidades Fiscais Municipais) quando o devedor for pessoa jurídica e 1,0 UFM (Uma Unidade Fiscal Municipal) quando o devedor for pessoa física ou microempreendedor individual.				
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS				
3.1. <input type="checkbox"/> Requerimento padrão preenchido e assinado;				
3.2. <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF do requerente/Procurador (Pessoa Física ou Microempreendedor individual);				
3.3. <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço atualizado do requerente/representante legal/procurador;				
3.4. <input type="checkbox"/> Cópia do documento de constituição da empresa e do cartão do CNPJ (Pessoa Jurídica);				
3.5. <input type="checkbox"/> Cópia da procuração (com poderes especiais para firmar o acordo e realizar confissão de dívida), se for o caso;				
3.6. <input type="checkbox"/> Termo de Oferta de Garantia				
3.7. <input type="checkbox"/> Documentos relativos às garantias exigidas nos termos do art. 16 da Lei nº 1.680, de 11 de julho de 2023				
3.8. <input type="checkbox"/> Cópia da formalização da partilha ou do termo de nomeação do inventariante, ou certidão de óbito acompanhada de prova da situação de sucessor, se for o caso;				
3.9. <input type="checkbox"/> Declaração própria, assumindo a responsabilidade tributária supletiva pelo fato gerador da respectiva obrigação, nos termos do art. 128 da Lei nº 5.172/66 (caso do sucessor não possuir os documentos mencionados no item anterior, sendo assim, legitimado para aderir ao REFIS desde que comprove a condição de herdeiro);				
3.10. <input type="checkbox"/> Certidão atualizada do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, sendo dispensada a presente exigência, no caso do requerente ser a mesma pessoa cadastrada como proprietário do imóvel;				
3.11. <input type="checkbox"/> Cópia do instrumento público ou particular de promessa de venda e compra ou outro documento que comprove a posse com <i>animus domini</i> , quando constatada a divergência de propriedade;				
3.12. <input type="checkbox"/> Declaração de responsabilidade tributária supletiva, se for o caso.				
04. REQUERIMENTO				
<p>O Requerente supracitado vem por meio deste, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.680, de 11 de julho de 2023, requerer a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (PROFIS), junto a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos dos débitos tributários relacionados no item 02.</p> <p>O Requerente declara estar ciente de que, nos termos do art. 4º Lei nº 1.680, de 11 de julho de 2023 c/c o art. 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), a presente adesão importa na aceitação plena e inequívoca de todas as condições decorrentes da legislação municipal e que os débitos relacionados no item 02 gozam de certeza, liquidez e exigibilidade, por se tratarem de débitos de sua responsabilidade tributária.</p> <p>O Requerente renuncia/desiste de todos os recursos administrativos ou as ações judiciais propostas sobre os débitos relacionados no item 02, autorizando a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos a compensar eventuais créditos em seu nome com os débitos supra relacionados.</p> <p>O(A) Requerente declara estar ciente de que a inadimplência da parcela única ou da primeira parcela do acordo, após 5 (cinco) dias da data do vencimento destas, bem como, de qualquer das parcelas restantes por mais de 90 (noventa) dias implicará no CANCELAMENTO imediato do acordo, independente do prévio aviso ou notificação, com a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado (relacionados no item 02) e não pago, executando-se automaticamente as garantias eventualmente prestadas administrativamente, e o prosseguimento da ação de Execução Fiscal, se já estiver ajuizada.</p> <p>O Requerente declara estar ciente de que em caso de cancelamento do parcelamento, um novo parcelamento para o mesmo débito só será permitido nos limites do art. 19 da Lei nº 1.680, de 11 de julho de 2023.</p>				
05. TERMO DE RESPONSABILIDADE			06. RESERVADO AO ATENDENTE DA PREFEITURA	
Declaro, sob as penalidades da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados. 5.1. DATA: _____ 5.2. ASSINATURA DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: _____			6.1. DATA: _____ 6.2. ASSINATURA DO ATENDENTE: _____	
07. RESERVADO A PROCURADORIA			08. RESERVADO A SECRETARIA DA RECEITA	
_____ _____			_____ _____	